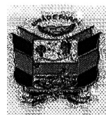


Id:0471B9226B6A7B54

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
 PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443-CENTRO-UNIÃO-PI.
 CNPJ: 06.553.606/001-30
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024
Processo Administrativo nº 029518.020 2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL NO MUNICÍPIO DE UNIÃO-PI, VISANDO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Data Final das Propostas: 21 de junho de 2024.

Horário: 14:00hs

Data da Disputa de Lances (Sessão): 21 de junho de 2024.

Horário: 14:00hs

Modo de Disputa: Aberto

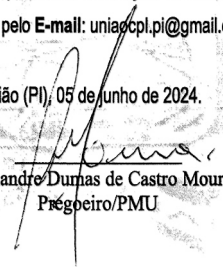
Fonte de Recurso: Recursos Próprios e Outros

Edital: Disponível nos sites: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e TCE/PI

Endereço: Praça Barão de Gurguéia, 443, Centro, União – PI.

Maiores informações poderão ser adquiridas no endereço acima citado, em dias úteis de segunda à sexta, de 08h00min as 13h00min ou pelo E-mail: uniacpl.pi@gmail.com.

União (PI), 05 de junho de 2024.


 Alexandre Dumas de Castro Moura
 Pregoeiro/PMU

Visto:


 Gustavo Conde Medeiros
 Prefeito

Id:0B62147C3F1C7B2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
 PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443-CENTRO-UNIÃO-PI.
 CNPJ: 06.553.606/0001-30

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 268/2023

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO 018677.011-2023, PREGÃO ELETRÔNICO 060/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO-PI, INSCRITA NO CNPJ Nº 06.553.606/0001-30 POR INTERMÉDIO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

CONTRATADA: F DA SILVA ARTIGOS, VESTUÁRIOS E ACESSÓRIOS INSCRITA NO CNP SOB O Nº 42.232.475/0001-53

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CAMISAS DE TAMANHOS PADRONIZADOS E SERIGRAFIA, INCLUINDO REPRODUÇÃO DE IMAGENS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA (SEMASC).

FUNDAMENTO: ARTIGO 57, § 1, DA LEI Nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023

VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES

ASSINAM: VALDEMILIA DE CARVALHO OLIVEIRA (PELA CONTRATANTE) E FRANCISCO JOSÉ DA SILVA (PELA CONTRATADA).

Visto:

 Gustavo Conde Medeiros
 Prefeito Municipal

Id:0F8BE4E557BA765D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
 CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65
 E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Campo Largo do Piauí - PI, torna público a Dispensa de Licitação nº 016/2024, com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de material de fisioterapia para atender as necessidades do Município de Campo Largo do Piauí - PI, bem como manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, no prazo 03 (três) dias úteis, a contar da publicação, para posterior seleção da proposta mais vantajosa, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021. Os interessados poderão solicitar e receber a planilha (termo de referência), bem como apresentar suas propostas, presencialmente no setor de licitações da Prefeitura Municipal (Rua João Pereira dos Santos, s/n, Centro, CEP 64148-000) ou via e-mail (cpl.pmcl@outlook.com).

Campo Largo do Piauí - PI, 04 de junho de 2024.

Jaime Barbosa dos Santos
 Agente de Contratação

Id:1518FAC6CDE27A1D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
 CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65
 E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com

PORTARIA Nº059/2024.

"Dispõe sobre a exoneração do cargo de PISICÓLOGA, e das outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUI-PI, ESTADO DO PIAUI, JAIRO SOARES LEITÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere na Lei Orgânica deste município, art. 68 das atribuições do prefeito.

CONSIDERANDO: O princípio da legalidade concernente a nomeação de cargo de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, ANNE KAROLINE SOARES TELES, portador (a) do CPF Nº 005.711.743-88, do cargo de PISICÓLOGA, da Secretaria Municipal de Educação, no Município de Campo Largo do Piauí-PI.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CERTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUI, ESTADO DO PIAUI EM 05 DE JUNHO DE 2024.


 JAIRO SOARES LEITÃO
 Prefeito Municipal